



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000210/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/05/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário post mortem a Jailson Mendes Pires.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário *post mortem* de Juiz de Fora ao Senhor Jailson Mendes Pires (Jaja).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de maio de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

